

RESULTADO DA LICITAÇÃO
A Comissão de Licitação designada por resolução dos interessados, o que segue:
Preço máximo da licitação: **R\$ 1.243.644,00.**

Preços propostos

(*)Gceng Serviços de Engenharia Elétrica Ltda
(*)Elcosolar Com. Ind. de Materiais Elétricos
(*)RAC Engenharia e Comércio Ltda. R\$ 2.110.000,00
(*)Moran Projetos e Montagens Elétricas Ltda
(*)MTEC Comercio e Serviços de Inst.Técnica
(*)Balfar Solar Industria Fotoelétrica S.A. R\$ 2.110.000,00
(*) As empresas Gceng Serviços de Engenharia Com. Ind. de Materiais Elétricos Ltda., RAC Moran Projetos e Montagens Elétricas Ltda., MTEC Comercio e Serviços de Inst.Técnicas Ltda. e Balfar Solar Industria Fotoelétrica S.A., foram desclassificadas por apresentar preços superiores ao máximo definido para a contratação, conforme previsto no Art. 56, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, e Art. 88, inciso IV do RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar. O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

RESULTADO DA LICITAÇÃO N 054.18

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:

Preço máximo da licitação: **R\$ 232.677,38.**

Desclassificação das empresas:

Cazamusa Construção Civil Eireli – EPP, por apresentar preço no valor de **R\$ 269.570,00**, **Construtora e Incorporadora Hamirisi Ltda.**, por apresentar preço no valor de **R\$ 315.010,00**, **Aljava Eireli EPP** por apresentar preço no valor de **R\$ 395.000,00** e **Avana Construção Civil Ltda. EPP** por apresentar preço no valor de **R\$ 433.753,00**, todos os preços superiores ao máximo definido para a contratação, conforme previsto no Art. 56, inciso IV da Lei nº 13.303/2016, e Art. 88, inciso IV do RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar. Classificação da empresa:

1ª) **Terrassis Saneamento e MND Ltda.** **R\$ 230.000,00;**

Habilitação

Habilitação da empresa **Terrassis Saneamento e MND Ltda**, 1ª classificada na referida licitação e declara vencedora da mesma.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Enivaldo Marcos da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

20286/2018

Serviço Social Autônomo**PARANÁ PREVIDÊNCIA****Termo de Convênio nº 01/2018**

CONVENIENTES: Assembléia Legislativa do Estado do Paraná-ALEP e Paranaprevidência. PROTOCOLO: 14.675.551-8.
OBJETO: Este Termo de Convênio tem por objetivo estabelecer a cooperação para a concessão e manutenção de benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargo efetivo da ALEP-PR e seus dependentes, vinculados ao Fundo Financeiro e ao Fundo de Previdência, bem como a gestão e processamento das respectivas folhas de pagamento. VIGÊNCIA: tempo indeterminado.

Curitiba, 06 de março de 2018

Wilson Luiz Darienzo Quinteiro - Diretor-Presidente

20174/2018

Defensoria Pública do Estado**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico Nº 004/2018 - DPPR

Objeto: Contratação de serviços de coffee break.

Vencedora do lote único: ATRIO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA. - ME; CNPJ nº 07.995.317/0001-54; Valor global do lote único: R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

20348/2018

Ministério Público do Estado do Paraná**Extrato de Dispensa de Licitação**

PROT.: 476/2018 – DISPENSA: 118/2018

CONTRATADO: Dra. Paola F. M. Todeschini

CPF: 045.807.159-50

OBJETO: Prestação de serviços médicos psiquiátricos junto à equipe multiprofissional da Assessoria Técnica da Divisão de Assistência e Saúde Ocupacional do Departamento de Gestão de Pessoas, e junto à Corregedoria-

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
157042018

Documento emitido em 08/03/2018 13:02:26.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10144 | 08/03/2018 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.br

Paraná. (Parecer NAI nº 90/2018).
0 – subelemento de despesa: 3390.3606.
.00 (sete mil e quinhentos reais).
a – 2º Coordenador Executivo da SUBADM.

20256/2018

de Termo de Contrato

17 – CONTRATO: 42/2018
stria de Móveis Ltda.

licação de mobiliário corporativo planejado para ambientes do Bloco II da sede do Ministério Público do Estado do Paraná em Curitiba.
DOT. ORÇ.: 0960.03091434.011 – subelemento de despesa: 4490.5242
VALOR: R\$ 2.879.947,72 (dois milhões, oitocentos e setenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).
AUTORIZAÇÃO: Eliezer Gomes da Silva – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, em exercício.

19858/2018

Extrato de Dispensa de Licitação

PROTOCOLO: 3662/2018 – DISPENSA: 117/2018

CONTRATADO: Comércio de Água Mineral Xodo Ltda – ME

CNPJ: 05.668.514/0001-33

OBJETO: Fornecer ao CONTRATANTE, na Comarca de Umuarama/PR, água mineral em garraão de 20 (vinte) litros totalizando 40 (quarenta) unidades e água mineral em fardo de 12 (doze) unidades (500 ml), sem gás, totalizando 280 (duzentos e oitenta) fardos, com base no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93. (Parecer nº 699/2018 – NAI).

DOT. ORÇAMENTO.: 0960.03091434.011 – Subelem. Despesa: 3390.3007.

VALOR ESTIMATIVO: R\$ 2.691,20 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: A Partir da data de assinatura do contrato, até a conclusão do certame licitatório.

AUTORIZAÇÃO: Rafael Kotaka – 2º Coordenador Executivo da SUBADM

20085/2018

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2018-MP/PGJ
AVISO DE LICITAÇÃO

1-Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **2- Abertura:** dia 21 de março de 2018 às 09h00m (horário de Brasília). **3- Local:** site do Banco do Brasil S/A (www.licitacoes-e.com.br). **4 – Edital e Informações Complementares:** Poderão ser obtidas no site do Ministério Público do Estado do Paraná - www.mppr.mp.br e no site do Banco do Brasil S/A - www.licitacoes-e.com.br. Curitiba, 07 de março de 2018.

20353/2018

Extrato da Rescisão Unilateral de Contrato

PROTOCOLO: 1280/2018 – TC: 160/2017 – PE: 21/2017

CONTRATADA: Oxicamp Equipamentos Industriais Ltda.

CNPJ: 50.090.463/0001-60.

OBJETO: Rescisão unilateral do contrato firmado com a empresa Oxicamp Equipamentos Industriais Ltda, em face da constatação de motivos do artigo 78, incisos III e IV, da Lei nº 8.666/93 e do artigo 129, incisos III e IV da Lei Estadual nº 15.608/2007, conforme o que determina o artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e artigo 130, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

20471/2018

Conselhos**DELIBERAÇÃO N. 941/2018**

Aprova o Regulamento das Comissões Assessoras do CRF-PR e dá outras providências.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 3.820/60, de acordo com seu Regimento Interno e por seu Plenário reunido em 27 de fevereiro de 2018;

Considerando que as Comissões Assessoras são órgãos consultivos do CRF-PR, formados por profissionais aptos a assessorar a Diretoria sobre assuntos pertinentes às áreas de atuação farmacêutica, nos termos do art. 37 do Regimento Interno;

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento das Comissões Assessoras do CRF-PR nos termos do Anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente as disposições da Deliberação n. 731/2008.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2018.

Miriam Ramos Fiorentin - Presidente do CRF-PR

19853/2018